



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM PICOLOGIA

EDITAL N° 08/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NA LIGA
INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (LIAME)**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSÁ) torna público o presente Edital para seleção de estudantes que integrarão a Liga Interdisciplinar de Atenção à Saúde Mental (LIAME), no semestre letivo 2026.2, observadas as disposições estabelecidas neste documento e no Projeto da Liga.

1. DA ABERTURA

1.1 A Liga Interdisciplinar de Atenção à Saúde Mental (LIAME), vinculada ao Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSÁ), torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas, no período de **14 a 18 de setembro de 2026**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso de novos membros efetivos interessados em participar das atividades desenvolvidas pela Liga.

1.2 Serão ofertadas **12 (doze) vagas**, sendo **8 (oito) destinadas ao ingresso imediato e 4 (quatro) à composição de lista de espera**.

2. DA FINALIDADE

2.1 A Liga Interdisciplinar de Atenção à Saúde Mental (LIAME) tem como objetivo proporcionar aos discentes o aprofundamento teórico e prático no campo da Saúde Mental, promovendo a articulação entre os conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica e sua aplicação em diferentes contextos de atuação.



2.2 Para o alcance de seus objetivos, a LIAME dedica-se à organização e ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas e sociais destinadas a complementar a formação de seus membros, fundamentadas na integração entre **ensino, pesquisa e extensão**.

2.3 A LIAME busca, ainda, contribuir para a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos relacionados à Saúde Mental, estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e proporcionar experiências que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e profissional de seus integrantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Psicologia, Fisioterapia e Serviço Social do IESRSÁ**, que estejam cursando do **2º ao 9º período**.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/XXmg4BQTCSzHnuRf7>.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:

I – preencher corretamente seus dados pessoais e informar o número de matrícula;

II – anexar o histórico escolar em formato PDF;

III – responder ao questionário referente ao seu perfil e à sua trajetória acadêmica;

IV – informar sua disponibilidade de horários para o agendamento da entrevista.

3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento das informações e o envio dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5 A LIAME não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência do preenchimento incorreto do formulário, do envio inadequado de documentos ou de eventuais problemas técnicos que impossibilitem a conclusão da inscrição dentro do prazo estabelecido.

4. DA SELEÇÃO



4.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **12 (doze) vagas**, distribuídas entre os cursos de Psicologia, Fisioterapia e Serviço Social, sendo **8 (oito) para ingresso imediato e 4 (quatro) para composição de lista de espera**.

4.2 O processo seletivo será constituído por **duas etapas, ambas de carácter eliminatório**, assim definidas:

I – análise das respostas ao questionário apresentado no formulário de inscrição;

II – entrevista individual, acompanhada de simulado de conhecimentos relacionados à Saúde Mental.

4.3. DA PRIMEIRA ETAPA – QUESTIONÁRIO

4.3.1 O questionário constituirá a primeira etapa do processo seletivo, de carácter eliminatório, e será realizado mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.3.2 Nesta etapa, o candidato deverá fornecer os dados pessoais e académicos solicitados, informar o número de matrícula, anexar o histórico escolar e responder às questões relacionadas ao seu perfil e à sua trajetória académica, conforme estabelecido no item 3.3 deste Edital.

4.3.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I – preencher de forma incompleta ou incorreta as informações obrigatórias constantes no formulário de inscrição;

II – deixar de apresentar a documentação exigida;

III – não comprovar, por meio do histórico escolar anexado, matrícula ativa no IESRSÁ no semestre letivo 2026.2.

4.4. DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.4.1 A entrevista constituirá a segunda etapa do processo seletivo, de carácter eliminatório, e será conduzida pelos membros fundadores da LIAME, podendo contar com a participação dos professores coordenadores da Liga.

4.4.2 Durante a entrevista, os candidatos terão a oportunidade de apresentar suas habilidades, experiências e atividades académicas desenvolvidas ao longo da graduação, bem como



demonstrar seu interesse e sua disponibilidade para participar das atividades propostas pela LIAME.

4.4.3 Como parte desta etapa, será aplicado um simulado de curta duração, destinado à verificação de conhecimentos relacionados à Saúde Mental.

4.4.4 Cada questão do simulado terá pontuação de **0 (zero) a 1 (um) ponto**. Nas questões objetivas, será considerado o número de acertos; nas questões discursivas, serão avaliadas a contextualização e a pertinência das respostas apresentadas.

4.4.5 A entrevista considerará os seguintes critérios de avaliação:

I – motivação, disponibilidade e interesse em participar das atividades desenvolvidas pela LIAME;

II – interesse e envolvimento em atividades de ensino;

III – habilidades e experiências relacionadas à pesquisa;

IV – participação e experiência em projetos e atividades de extensão;

V – participação e experiência na organização de eventos acadêmicos e científicos.

4.4.6 Cada um dos critérios previstos no item 4.4.5 será avaliado com pontuação de **0 (zero) a 1 (um) ponto**.

4.4.7 A pontuação final da segunda etapa será obtida mediante a soma da pontuação alcançada no simulado e da pontuação atribuída aos critérios avaliativos da entrevista.

4.4.8 A entrevista ocorrerá em data, horário e local a serem divulgados posteriormente pelos canais oficiais de comunicação da LIAME, podendo ser realizada nas modalidades presencial ou on-line.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa será estabelecida com base na pontuação final obtida na segunda etapa do processo seletivo.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando-se o número de vagas estabelecido neste Edital, sendo **8 (oito) vagas destinadas ao ingresso imediato e 4 (quatro) à composição de lista de espera**.



5.3 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação obtida no simulado;

II – maior pontuação obtida nos critérios avaliativos da entrevista;

III – maior experiência comprovada em atividades acadêmicas extracurriculares.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **19 de setembro de 2026**, por meio dos canais oficiais de comunicação do IESRSÁ e do perfil oficial da LIAME no Instagram (@liame_faculdadersa).

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e dos demais comunicados referentes ao processo seletivo nos canais indicados neste Edital.

7. DA DESISTÊNCIA E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo que optar por não assumir a vaga deverá formalizar sua desistência mediante assinatura de termo de desistência.

7.2 Em caso de desistência, desligamento ou vacância por qualquer motivo, a Diretoria da LIAME poderá convocar candidato integrante da lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação estabelecida no resultado final deste processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	14/09/2026
Início do período de inscrições	14/09/2026
Encerramento do período de inscrições	18/09/2026
Realização das entrevistas	21/09/2026 a 25/09/2026
Divulgação do resultado final	28/09/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros será divulgada com



antecedência por meio dos canais oficiais de comunicação da LIAME.

9.2 Ao final de cada semestre letivo, o membro que obtiver frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** nas atividades desenvolvidas pela LIAME terá direito ao certificado de participação, correspondente a **20 (vinte) horas de atividades complementares**.

9.3 Será admitido o percentual máximo de **25% (vinte e cinco por cento) de faltas** nas atividades propostas pela LIAME, sem prejuízo da emissão do certificado previsto no item 8.2 deste Edital.

9.4 Os membros efetivos permanecerão vinculados à LIAME até a data de suas respectivas colações de grau, ressalvadas as hipóteses de desligamento previstas nas normas internas da Liga.

9.5 Em caso de desistência, desligamento ou abandono das atividades por parte de membro efetivo, a vaga remanescente poderá ser preenchida mediante convocação de candidato integrante da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos e as situações excepcionais relacionados a este Edital serão analisados e deliberados conjuntamente pelos membros discentes e docentes responsáveis pela Liga Interdisciplinar de Atenção à Saúde Mental (LIAME).

9.7 Eventuais alterações relativas ao processo seletivo, bem como comunicados, convocações e demais informações pertinentes, serão divulgados por meio dos canais oficiais de comunicação da LIAME, especialmente pelo perfil oficial no Instagram: **@liame_faculdadersa**.

9.8 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a concordância do candidato com as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de suas disposições.

Picos-PI, 25 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Flávia Marcelly de Sousa Mendes da Siva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Psicologia



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ

DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO

Profa. Esp. Amanda Moura Carvalho

Professora Orientadora da LIAME